



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2022

Processo Administrativo nº 169/2022

Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco através da execução do “Programa União Faz a Vida”, com o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa, conforme plano de trabalho.

Proponente: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 169/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2022, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi, para a execução do “Programa União Faz a Vida”, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 14 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso

Prefeito de Frederico Westphalen